



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 31/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação oficial de Via Pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial(SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Via sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Morada Nova** a via pública com as seguintes referências: início na Rua Belém (P1= 339.120,50m E / 9.678.052,60m S) e término na Rua Vitória (P2=338.843,58m E/ 9.678.062,79m S).

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação da referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 20 de setembro de 2022.

**FRANCISCO EVERARDO GOMES**  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1813 / 2022
20 / 09 / 2022
<i>Marcelo Antunes</i>
CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº31/2022

Senhores vereadores,

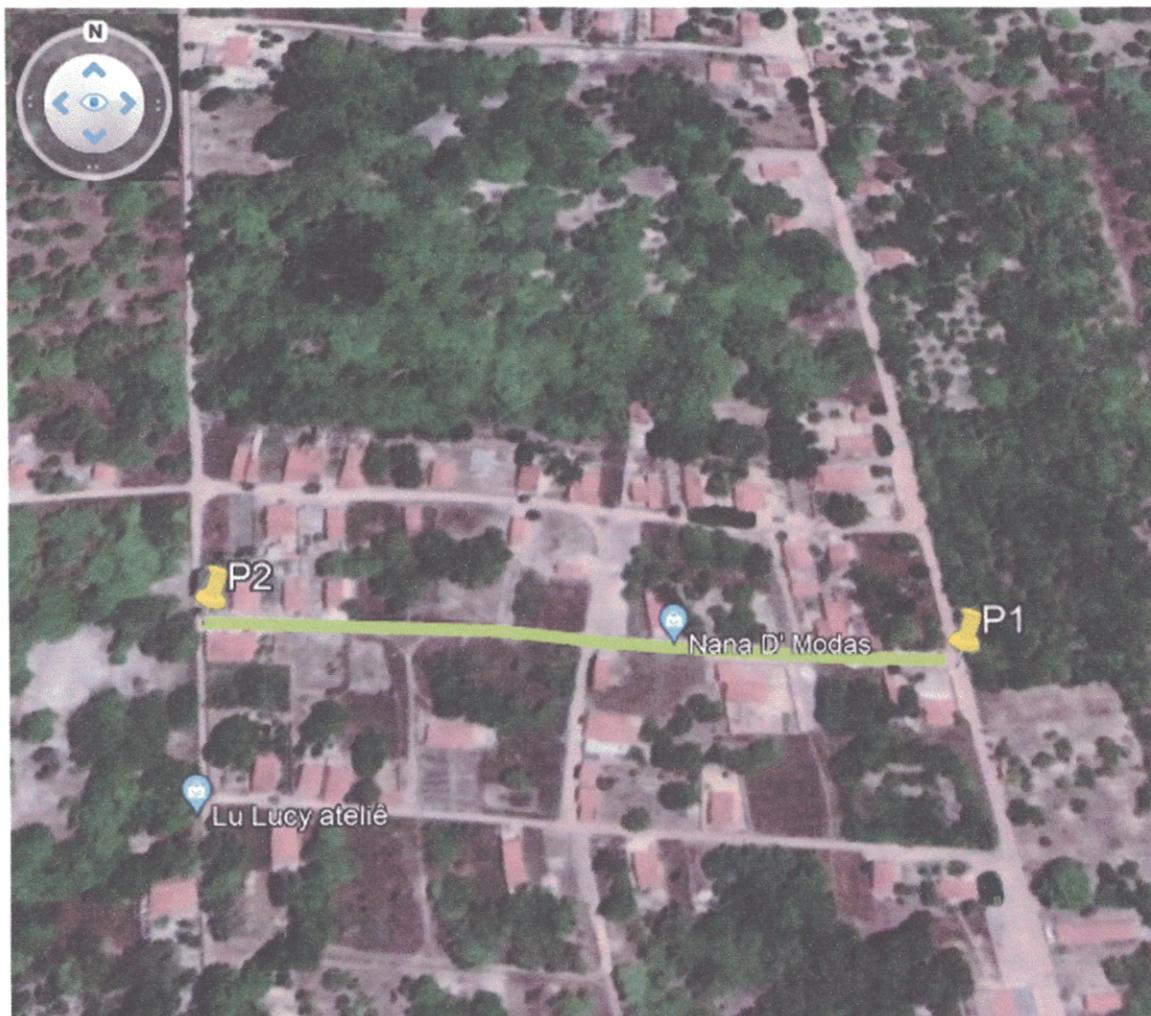
Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente vias públicas do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), tendo em vista a solicitação dos moradores das referidas ruas, que relatam dificuldades na aquisição de alguns serviços públicos, por falta da identificação oficial. Assim, diante da necessidade de denominação oficial das vias públicas, é que apresento o referido projeto de Lei.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 20 de setembro de 2022.

  
**FRANCISCO EVERARDO GOMES**  
Vereador PSD





Coordenadas: Início – cruzamento com Rua Belém - P1 – 339.120,50m E / 9.678.052,60m S  
Término – cruzamento com Rua Vitória - P2 – 338.843,58m E / 9.678.062,79m S

RUA MORADA NOVA.

Página 1 de 1

Rua 17 de Outubro, nº 228 – CEP: 62.598-000 – Centro  
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0